



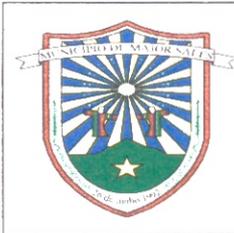
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXAME DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS PRESENTES NA SESSÃO REALIZADA AS 8H45MIN DO DIA 09 DE MAIO DE 2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.11.021TP, QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 0204/2016 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2018, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada na Rua Nilza Fernandes, Nº 640, Centro, Major Sales/RN, às 10h20min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela portaria nº 001/2018 de 05 de janeiro de 2018, sob a Presidência da Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, com a participação dos membros Raimundo Orlando Limão e Antônio Aldeanio Vieira Alves, para exame dos documentos e julgamento da habilitação das empresas participantes da licitação acima epigrafada. A finalidade da reunião é a análise dos documentos recebidos na reunião realizadas as 8h45min do 09 de maio de 2018 e proferir o julgamento da habilitação das empresas que manifestaram interesse na execução dos serviços da Tomada de Preço nº 2018.04.11.021TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de melhoria habitacional para controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio Nº 0204/2016 – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos. Preliminarmente, anote-se que o aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 75 do dia 19 de abril de 2018, pagina nº 220, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) nº 1749 do dia 18 de abril de 2018, pagina nº 69, através do site www.femurn.gov.br e no Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 741 do dia 17 de abril de 2018, site www.majorsales.rn.gov.br, além de divulgado no site www.majorsales.rn.gov.br do município e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales,



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



com indicação do dia 09 de abril de 2018, as 8h45min para apuração do certame já mencionado. Na reunião em comento, declarada aberta a sessão, a presidente iniciou a sessão convidando os representantes das empresas presentes para assinarem a lista de presença, onde foi constatada apenas a presença do representante da empresa: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 17.624.502/0001-96, com endereço na Rua Celino Rezende Maia, nº 07, CEP nº 59.770-000, Nova Patu, Patu/RN, representada pelo Senhor AIRON LUCENA DE ARAÚJO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 099.508.084-48, portador da Cédula de identidade nº 003.031.352 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Celino Rezende Maia, nº 07, CEP nº 59.770-000, Nova Patu, Patu/RN, na condição de Procurador. Registre-se, que antes do início da reunião, compareceu o Senhor CESAR OLIVERLANDO DANTAS, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade nº 001.059.668 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 539.133.104-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, como mensageiro da CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 97.51-9.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, representada pelo Senhor RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2.821.083 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 094.556.214-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, apenas para protocolar e fazer a entregas dos envelopes 01 e 02, representativos da Habilitação e Proposta. Em seguida o Senhor Raimundo Orlando Limão, membro da Comissão de Licitação, cuidou de averiguar se havia mais alguma empresa interessada em participar do evento, não havendo mais interessados a presidente imediatamente solicitou aos representantes das proponentes que se identificassem munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, o que foi prontamente atendido, sendo os documentos exigidos no edital entregues aos membros da Comissão de Licitação que procederam com o devido credenciamento. Foi credenciado para o ato o Sr. AIRON LUCENA DE ARAÚJO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 099.508.084-48, portador da Cédula de identidade nº 003.031.352 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Celino Rezende Maia, nº 07, CEP nº 59.770-000, Nova Patu, Patu/RN, representando a empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 17.624.502/0001-96, com endereço na Rua Celino Rezende Maia, nº 07, CEP nº 59.770-000, Nova Patu, Patu/RN, na condição de Procurador. Ressalte-se que mesmo diante da ampla publicação e das várias solicitações do edital, apenas as empresas S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME se mostraram interessadas na execução dos serviços. Em seguida a presidente passou a esclarecer aos presentes às regras do edital já que não houve nenhuma impugnação, as peculiaridades da Tomada de Preço e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente mandou fotografar a presente seção



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



como meio de prova de sua existência. Sem mais preliminares, considerando que apenas duas empresas mostraram-se interessadas na execução dos serviços, objeto da TP nº 2018.04.11.021TP, continuando os trabalhos a Comissão de Licitação separou os envelopes contendo as propostas e a documentação para habilitação, lacrou os envelopes referente as propostas e procedeu com a abertura do envelope de nº 01, representativo dos documentos de habilitação, sendo os documentos vistados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, por estar credenciado para o ato, continuamente, a presidente perguntou aos presentes se estes, gostariam de fazer constar em ata algo que detectaram por ocasião da análise dos documentos. Com a palavra o Sr. AIRON LUCENA DE ARAÚJO LEITE, representante da empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, falou que a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME deixou de cumprir os requisitos do item 18.4.3.15 do edital, quando não apresentou para sua habilitação a Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor. Facultada a palavra e como ninguém fez uso da mesma. Noutra senda, considerando que a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME apenas protocolou os envelopes e não credenciou representante para a reunião de abertura, a Comissão Permanente de Licitação a fim de preservar os prazos recursais na fase de habilitação, resolveu suspender a reunião, determinando a publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através do site www.femurn.gov.br e no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br, além de divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Relatados os atos da reunião anterior, os membros da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar os documentos apresentados pelas licitantes para habilitação no certame licitatório já mencionado. Depois de criterioso análise nos documentos apresentados, onde os mesmos foram confrontados com as exigências editalícias, medidos os pós e os contras a Comissão de Licitação elaborou os relatórios de números 2018.04.11.021.01 e 2018.04.11.021.02, que além dos documentos apresentados constam as seguintes observações: No que concerne aos documentos apresentados pela empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, nada foi encontrado de anormal, estando os documentos de acordo com as disposições do instrumento convocatório. Já com relação a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa realmente deixou de cumprir os requisitos do item 18.4.3.15 do edital, quando não apresentou para sua habilitação a Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, conforme registrado pelo representante da empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, com relação aos demais documentos apresentados pela licitante nada foi encontrado de irregular. Assim, diante do exposto e do que foi apresentado, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



Municipal de Major Sales/RN, Resolve Julgar: **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME**, por não atender as disposições do item 18.4.3.15 do edital, e **HABILITAR** a empresa: **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, para prosseguir nas demais fases do certame. Assim, acreditando a Comissão de Licitação estar agindo corretamente e na certeza do dever cumprido, encerra o julgamento da habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço nº 2018.04.11.021TP, abrindo os prazos recursais aos interessados que se iniciam a partir da publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através do site www.femurn.gov.br e no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Após o prazo recursal não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, à sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 representativos das propostas das empresas habilitadas fica apazada para as 11h00min do dia 25 de maio de 2018. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, a presidente encerrou a presente reunião por tempo suficiente para lavratura da presente ata que após lida e achada de conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Major Sales/RN. Eu Antonio Aldiano Vieira Alves, secretariei os trabalhos.

Major Sales/RN, 11 de maio de 2018.


Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Antônio Aldeanio Vieira Alves
Membro da Comissão


Raimundo Orlando Limão
Membro da Comissão